

Zimbra**nathalya.nascimento@proderj.rj.gov.br****Esclarecimentos - Pregão 010/2022**

De : Rafael Tadeu Apostolo
<rafael.apostolo@telefonica.com>

qua., 24 de ago. de 2022 14:09

 1 anexo

Assunto : Esclarecimentos - Pregão 010/2022

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Cc : Wesley Maia Podlyska
<wesley.podlyska@telefonica.com>

Boa tarde, prezados

Em alusão ao pregão 010/2022 que será realizado no dia 01/09/22 às 11:00hs Seguem abaixo alguns dos pedidos de esclarecimento:

- 1) Quais são os serviços TRIDIGITO que serão fornecidos, em quais endereços eles serão recebidos, e qual a estimativa de minutos por serviço. As chamadas do TRIDIGITO utilizarão a mesma rota das chamadas comuns, ou haverá circuitos dedicados para cada serviço?
- 2) Solicitamos que sejam informados os 33 endereços onde deverão ser fornecidos e instalados os PABX.
- 3) Entendemos que no restante dos endereços, o cliente já possui um PABX próprio instalado. Está correto o entendimento? Solicitamos que seja informada a sinalização (R2, ISDN ou SIP) utilizada em cada local.

abs

Rafael Tadeu Apóstolo

Gerente de Negócios | PWG#BAA
Diretoria Comercial Governo e Novos Mercados
Cel + 55 21 9 86066010
Av. Ayrton Senna 2200 - 2º andar
22775-003 | Rio de Janeiro – RJ



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Pedido de Esclarecimentos - Pregão 010/2022

De : Rafael Tadeu Apostolo <rafael.apostolo@telefonica.com>

seg., 29 de ago. de 2022 10:04

Assunto : Pedido de Esclarecimentos - Pregão 010/2022

📎 2 anexos

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Bom dia, prezados

Em alusão ao pregão 010/2022 à ser realizado no dia 01/09/2022 às 11:00hs, segue em anexo o pedido de esclarecimento.

abs

Rafael Tadeu Apóstolo

Gerente de Negócios | PWG#BAA
Diretoria Comercial Governo e Novos Mercados
Cel + 55 21 9 86066010
Av. Ayrton Senna 2200 - 2º andar
22775-003 | Rio de Janeiro – RJ

SG+ FIBRA
#temvivoprattutto

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comuniqué inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

 **Esclarecimentos.docx**
27 KB

Pedido de Esclarecimento

20.3 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Solicitamos que o pagamento seja através de boleto bancário com código de barras. Será acatado?

20.5 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Disponibilizamos as faturas 5 dias antes do vencimento, conforme a regulamentação da ANATEL. Podemos atender desta forma?

ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços com vistas a contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Intermacional (LDI) a ser executado de forma contínua por 12 meses, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

Solicitamos que seja informada a quantidade de aparelhos que deverão ser fornecidas em cada órgão. Será acatado?

4. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Descrição das funcionalidades:

b) Entrega dos serviços de telefonia fixa com entroncamento digital E1, podendo ser Link IP para o caso da solução ofertada ser PABX em nuvem, em pleno funcionamento em equivalência a necessidade do órgão;

Entendemos que os PABX fornecidos pela Contratada, mesmo os que não sejam na nuvem, poderão ser entroncados através de links IP. Está correto o entendimento?

d) Alocação de faixas de numeração de ramais DDR (até 100 ramais por tronco E1);

Entendemos que a Contratada poderá dimensionar o entroncamento com cada PABX utilizando esta métrica, ou seja, fornecendo um entroncamento E1 ou o equivalente em SIP para cada 100 ramais. Está correto o entendimento?

4.2. Requisito de negócio 2: Para prestação dos serviços de telefonia fixa local, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) ou Link SIP junto à(s) Central(is) Telefônica(s) de cada órgão.

e) A CONTRATADA deverá fornecer Links SIP ou Troncos Digitais padrão ISDN ou R2D, no padrão suportado pela(s) Central(is) Telefônica(s) de cada órgão participante;

Para que possamos avaliar a viabilidade técnica do projeto precisamos que sejam informados a quantidade de troncos e o tipo de sinalização para cada órgão participante. Será acatado?

4.3. Requisito de negócio 3: Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800 compreendendo os seguintes serviços:

Nas nossas faturas de tarifação reversa, Tridígito e 0800, os valores serão faturados sempre como 0800. Podemos atender desta forma?

4.5.1. A CONTRATADA deverá realizar todas as configurações necessárias na sua rede quando repassar as informações necessárias para a configuração das redes das Operadoras de Telefonia Pública, incluindo a publicação da faixa de numeração e o serviço de orientativa de troca de número:

a) Prazo: No máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de envio do **Anexo III - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (37554836)**.

Solicitamos que este prazo seja de 90 dias para os locais onde for necessário fornecer a infraestrutura e cabeamento estruturado. Será acatada nossa solicitação?

4.5.3. Alteração de endereço, mediante viabilidade técnica e concordância da CONTRATADA, para locais em que possui folga de infraestrutura:

a) Prazo: Serão efetivadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Solicitamos que este prazo seja de 60 dias corridos. Será acatada nossa solicitação?

4.12.4. Dos Preços

Qualquer alteração ou necessidade de mudança de endereço dos links E1 é de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais ao Contratante.

Entendemos que o atendimento a qualquer alteração de endereço deverá depender do resultado do estudo de viabilidade técnica. Está correto o entendimento?

13.3. De forma a garantir a isonomia na disputa entre as operadoras, PARA FINS DESTA LICITAÇÃO, deve ser adotada como critério de tarifação a metodologia dada pelo Art. 12 do Anexo à Resolução nº 424 da ANATEL, transcrito a seguir:

c) chamadas faturáveis: somente são faturáveis chamadas com duração superior a 3 (três) segundos;

De acordo com a Resolução 652 da ANATEL, de 01/07/2022, todas as ligações originadas serão cobradas independentemente de sua duração. Entendemos que a Contratada deverá atender a regulamentação atual da ANATEL. Está correto o entendimento?

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3. SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

3.1. A Contratada deverá disponibilizar acessos on line, via web, para a ferramenta de gestão de custos da telefonia Fixa, sem ônus para a CONTRATANTE, a fim de que todos os gestores de telefonia das respectivas entidades aderentes possam ter visibilidade da utilização, com no mínimo os seguintes itens:

a) Suporte e atendimento;

Entendemos que o suporte e atendimento poderá ser acessado através de chamada telefônica gratuita 0800. Está correto nosso entendimento?

4. INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA

4.8. Caso seja necessário promover alguma adequação no local de instalação, a mesma correrá a expensas da CONTRATADA. Qualquer execução de obra no local de instalação deverá ter autorização expressa da Secretaria ou Órgão Estadual.

Entendemos que o Contratante irá fornecer um local já pronto a instalação, tendo a Contratada a obrigação de realizar pequenas adequações, caso necessárias. Está correto o entendimento?

4.10. A CONTRATADA é responsável pela montagem, instalação, ativação e configuração da central telefônica e todos os acessórios e recursos fornecidos, devendo fornecer os insumos e executar os serviços de instalação, correspondentes à: alimentação da rede elétrica, energia auxiliar, cabeamento de troncos e ramais do PABX até o Distribuidor Interno, incluindo o fornecimento e a instalação do(s) rack(s) para a central telefônica e o Distribuidor Interno, e blocos Barga de telefonia no Distribuidor Interno.

Em relação a conexão do PABX com os ramais da Contratante, entendemos que a Contratada será responsável somente por realizar o cabeamento entre os ramais no PABX até o "distribuidor interno" de ramais da Contratante, sendo que o cabeamento entre o "distribuidor interno" e os locais de instalação dos ramais já está disponibilizado pela Contratante. Está correto o entendimento?

Caso o entendimento esteja errado, ou seja, a Contratante tenha que realizar o cabeamento até o local de instalação do ramal, solicitamos que sejam fornecidas as plantas de cada local de instalação, contendo a localização de cada ramal, ou a metragem estimada de cabeamento.

4.14. A Central Telefônica deverá ser alimentada por circuito elétrico exclusivo, com identificação de "NÃO DESLIGAR" no disjuntor de proteção.

Entendemos que a Contratante fornecerá um ponto de alimentação elétrica próximo do local de instalação do PABX. Está correto o entendimento?

5. CENTRAL DE COMUTAÇÃO DIGITAL (PABX)

5.4. Caberão as Secretarias e aos Órgãos indicar o local para a distribuição dos terminais/ramais, para instalação de equipamentos PABX ou similar. Toda a infraestrutura de tomada elétrica aterrada, nobreaks, rack's demais insumos necessários, serão fornecidos pela CONTRATADA

Entendemos que a Contratada será responsável por realizar o cabeamento entre os ramais no PABX e o bloco de distribuição interno, sendo a Contratante a responsável pelo cabeamento entre o bloco de distribuição interno e os ramais. Está correto o entendimento?

Entendemos que toda a infraestrutura interna deve ser fornecida pela Contratante. Está correto o entendimento?

Caso a Contratada seja a responsável pela infraestrutura interna, entendemos que deverá ser considerado 1 rack, para o PABX e roteador, 1 no-break e 1 tomada aterrada, por órgão. Está correto o entendimento?

5.6. Os potenciais partícipes da ata para instalação do STFC do CN 21/22/24/61 e quantidades estimadas, que serão atualizadas após realização de novo Plano de Suprimentos, estão descritas na Tabela a seguir:

Entendemos que a Contratante está se comprometendo a atender somente aos 36 órgãos que constam na primeira tabela deste item. Está correto o entendimento?

Solicitamos que sejam informados os endereços de todos os órgãos que constam na segunda tabela do item 5.6. Parte deles se encontra na primeira tabela do item 5.6, mas alguns estão faltando.

5.7. Poderão ocorrer, durante a vigência do Contrato, ajustes de locais de instalação dos equipamentos de PABX ou similar, conforme necessidades operacionais e administrativas do Governo do Estado;

Entendemos que o atendimento a qualquer alteração de endereço deverá depender do resultado do estudo de viabilidade técnica. Está correto o entendimento?

5.9. Nos casos em que a Secretaria ou Órgão optar pelas instalações de PABX ou solução similar de sua propriedade, não serão cobrados custos adicionais, cabendo a Secretaria ou Órgão manter e configurar esses equipamentos, bem como toda a infraestrutura necessária (sala própria, tomada elétrica aterrada e estabilizada, no-break e condições climáticas do ambiente);

Solicitamos que seja informado quais as Secretarias e Órgãos que irão utilizar PABX próprio. Será acatada nossa solicitação?

5.11. Os equipamentos PABX ou similares a serem instalados deverão ter características como entroncamento digital e quantitativo de troncos com a rede

pública necessária para evitar chamadas perdidas, assegurando a qualidade do serviço, sem ônus para a Secretaria ou Órgão, além das facilidades a seguir elencadas:

c) Aparelho digital: Terminais digitais a dois fios;

Entendemos que todos os 21.814 ramais deverão ser digitais, está correto o entendimento?

Podem informar se algum site tem cabeamento preparado para instalação de telefonia IP?

j) Permitir a instalação de aparelhos analógicos com display fornecidos pelo Estado, para identificar as chamadas recebidas;

Quantos aparelhos analógicos serão instalados e em quais sites? Precisamos desta informação, pois cada PABX deve ter placas/portas para estes ramais analógicos.

5.13. Correio de Voz

5.13.1. O Sistema de Correio de Voz deverá ser fornecido junto com a central mencionada no item 6, com capacidade para atender 30% (trinta) de ramais da central e no mínimo 6 (seis) acessos simultâneos, e deverá ter as seguintes facilidades:

Não está claro o que significa “a central mencionada no item 6”. Solicitamos que seja esclarecido.

6. SISTEMA DE BILHETAGEM - PABX

6.1. A central telefônica mencionada no item 3 deverá vir equipada com coletor de bilhetes via porta Ethernet, com capacidade de armazenamento de pelo menos 20 (vinte) mil bilhetes, que possibilitem a transferência via FTP ou SSH versão 2.0 dos registros das ligações originadas e recebidas. A apresentação gráfica e o armazenamento dos bilhetes podem ser realizados através de mídia externa. Devem, também, ser consideradas as seguintes funcionalidades:

Não está claro o que significa “a central telefônica mencionada no item 3”. Solicitamos que seja esclarecido.

9. DA GARANTIA

9.2. Os ajustes eventuais previstos nesta contratação referem-se às alterações na programação das centrais, atualização de releases de softwares e ao acompanhamento técnico por ocasião de contratação de nova operadora de serviço de telefonia fixo comutado, bem como à inclusão de novos link's digitais e/ou linhas analógicas na Central Telefônica PABX em questão. A garantia deve abranger:

g) Sistema de alimentação (baterias, retificador, cabos, conectores, conexões, etc.); e

Entendemos que a infraestrutura de energia elétrica, tais como baterias e retificadores, serão fornecidas pelo Contratante. Está correto o entendimento?

9.3. A CONTRATADA fornecerá também endereço eletrônico e número de fax para envio alternativo de mensagem de abertura de chamados, no caso de indisponibilidade do acesso telefônico.

Garantimos altíssima disponibilidade da nossa central de atendimento por telefone. Mesmo assim, em caso de indisponibilidade a Contratante poderá contatar o preposto ou o consultor de pré-vendas, via telefone ou e-mail. Podemos atender desta forma?

9.6.1. Sanar interrupções de alarmes principais e restabelecer o pleno funcionamento da Central em até 04 (quatro) horas contadas a partir da abertura do Chamado (via telefone, e-mail ou fax),

Entendemos que a solução de problemas em até 6 horas atende a demanda da Contratante. Está correto o entendimento?

Pedido de Esclarecimentos - Parte 2 Pregão 010/2022

De : Rafael Tadeu Apostolo <rafael.apostolo@telefonica.com>

seg., 29 de ago. de 2022 18:58

Assunto : Pedido de Esclarecimentos - Parte 2 Pregão 010/2022

📎 2 anexos

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Boa noite, prezados

Segue, em anexo, um complemento do pedido de esclarecimento.

abs

Rafael Tadeu ApóstoloGerente de Negócios | PWG#BAA
Diretoria Comercial Governo e Novos Mercados
Cel + 55 21 9 86066010
Av. Ayrton Senna 2200 - 2º andar
22775-003 | Rio de Janeiro – RJ**De:** Rafael Tadeu Apostolo**Enviada em:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 10:05**Para:** cdl@proderj.rj.gov.br**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos - Pregão 010/2022

Bom dia, prezados

Em alusão ao pregão 010/2022 à ser realizado no dia 01/09/2022 às 11:00hs, segue em anexo o pedido de esclarecimento.

abs

Rafael Tadeu ApóstoloGerente de Negócios | PWG#BAA
Diretoria Comercial Governo e Novos Mercados
Cel + 55 21 9 86066010
Av. Ayrton Senna 2200 - 2º andar
22775-003 | Rio de Janeiro – RJ

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

 **ESCLARECIMENTOS 2.docx**
19 KB

QUESTIONAMENTO 1: Solicitamos que sejam fornecidas as informações abaixo para todos os 66 endereços informados no edital:

- 1) Se o órgão possui PABX próprio. Se sim, informar o modelo/fabricante e protocolos suportados (R2, ISDN ou SIP);
- 2) Se será necessário infraestrutura seca;
- 3) Se será necessário cabeamento estruturado do equipamento até o DG, ou do DG até o ramal;
- 4) Fornecer o acesso a planta, projeto ou layout dos locais.

QUESTIONAMENTO 2: Solicitamos que sejam informadas as quantidades de linhas nos endereços abaixo:

ID	SIGLA	ENDEREÇO	QTD. LINHAS?
2	CENTRAL	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ	
5	CODIN	Avenida Rio Branco, 110 - 34º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ	
15	FLXIII	Praça Cristiano Ottoni - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
17	FS CABRINI	Largo do Machado, 48 – Catete - Rio de Janeiro - RJ	
20	FUNARJ	Rua México, 41 - 19º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
29	IVB	Rua Maestro Jose Botelho, 64 – Vital Brazil – Niterói - RJ	
32	PESAGRO	Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - Niterói – RJ	
36	RJPREV	Avenida Erasmo Braga, 118 - 7º andar, ala direita - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
40	SECID	Avenida Presidente Vargas, 1100 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro -RJ	
48	SES	Rua México, 128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
53	UEZO	Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203 - Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ	
56	Complexo do Palácio Guanabara	Rua Pinheiro Machado, s/n - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ	
57	Centro Integrado de Comando e Controle	Rua Carmo Neto, s/n - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ	
58	Cidade da Polícia	Avenida Dom Helder Câmara, 2066 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ	
59	Secretaria de Direitos Humanos	Praça Cristiano Ottoni, s/n - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ	
60	Quartel Central do Corpo de Bombeiros	Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
61	Quartel General da Polícia Militar	Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
62	Defensoria Pública	Avenida Marechal Câmara, 314 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
63	DEGASE	Estrada do Caricó, 111 - Galeão – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ	
64	PROCON	Avenida Rio Branco, 25 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ	
65	Secretaria da Saúde	Rua México, 128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
66	Disque Denúncia	Praça Cristiano Ottoni, s/n - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ	